

**RESOLUÇÃO CRC-RO Nº 322, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Institui o Plano de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO), e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio [www.crcro.org.br](http://www.crcro.org.br).

Art. 2º Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

Art. 3º O Anexo a esta Resolução será publicado no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCRO, além de ser objeto de permanente divulgação por meio das redes sociais da entidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Contador **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES**  
Presidente

Aprovado na 391ª Reunião Plenária, realizada em 26 de junho de 2020

---